



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 558 , DE 19 DE MARÇO DE 1.991

Constitui Comissão Especial para estudos referentes à concessão dos serviços de águas e esgotos, entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a SABESP e para fiscalização dos serviços da concessionária.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 153.268 de 26.11.90, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL de estudos referentes à concessão e convênio entre a Prefeitura Municipal de Mauá e a SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para acompanhar, fiscalizar e agilizar os serviços da concessionária, relativos ao assentamento de redes de água e esgotos no Município, tendo em vista o que consta das Leis Municipais nºs. 1403 de 03 de dezembro de 1974, 1.907 de 10 de julho de 1984 e 1963 de 07 de maio de 1985.

Artigo 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de que trata este Decreto, os seguintes funcionários:

Presidente:: Dr. WALDEMAR BOYAGO - Procurador Chefe - S.A.J.

Membros : Engº FÚLVIO CARATELLA - Engenheiro - S.O.
MANOEL LOPES DOS SANTOS - Encarregado - G.P.
JOÃO APARECIDO SANGIORATO - Chefe da Seção de Informação e Pesquisa - G.P.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4 558 , DE 19 DE MARÇO DE 1.991

Prefeitura Municipal de Mauá, em 19 de março de 1991

PELO AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

UMBERTO ANDRADE

Secretário de Obras

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no Quadro de Editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

ers/